

DECRETO Nº 089/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 3.517.112,20 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e doze reais e vinte centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 370050 - Transporte Escolar Estadual PETE - exercício anterior, no valor de R\$ 5.845,24 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e da Fonte 301042 - Transferência de Recurso do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-exercício anterior, no valor de R\$ 166,96 (cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60249 - Transferências do FUNDEB Complementação da União - ETI mínimo de 70% estabelecido no inciso XIV, no valor de R\$ 3.115.600,00 (três milhões, cento e quinze mil e seiscentos reais), e da Fonte 70102 - Incentivo ILPI - Idoso, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 089 DE 13/04/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

UNIDADE: 18.001. - FFUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	70102	R\$ 500,00
TOTAL GERAL				R\$ 500,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E -	60249	R\$ 120.000,00
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60249	R\$ 16.600,00
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60249	R\$ 200.000,00
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60249	R\$ 35.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E -	60249	R\$ 2.025.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60249	R\$ 80.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60249	R\$ 285.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60249	R\$ 354.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	101	R\$ 25.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	370050	R\$ 5.845,24
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	101	R\$ 12.000,00
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	101	R\$ 8.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104	R\$ 150.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301042	R\$ 166,96
TOTAL GERAL				R\$ 3.316.612,20

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.1096	Construção, Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300107	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL

3.517.112,20

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 089 DE 13/04/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	R\$	45.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL					R\$	195.000,00
TOTAL GERAL						195.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Transporte Escolar Estadual PETE - exercício anterior	5.845,24	0,00	370050	5.845,24	
	Valor utilizado pelo Decreto nº 089/2026		370050	5.845,24	
		Saldo atual	370050	-	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Salário Educação - exercício anterior	3.222.734,89	1.414.624,32	300107	1.808.110,57	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 006/2026		300107	1.600.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 089/2026		300107	200.000,00
		Saldo atual	300107	8.110,57	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Transferência de Recurso do FNDE Referentes ao Programa	166,96	0,00	301042	166,96	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 089/2026		301042	166,96
		Saldo atual	301042	-	

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/04/2026 DE N.º 3516
UMUARAMA, 24/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/04/2026 DE N.º 3516
UMUARAMA, 24/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS